



PORTARIA Nº 11.846, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, gestão abril de 2025 a março de 2027, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 683/2023 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para a realização dos trabalhos na eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, gestão abril de 2025 a março de 2027, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I - representantes do Poder Público:
 - a) MARIA CRISTINA MORGADO LOUREIRO
 - b) GERALDINA FERREIRA CANUTO
- II - representantes dos profissionais de ensino do município:
 - a) MICHELLY DAS GRAÇAS SANTANA BARBOSA
 - b) VERA OLINI
- III - representantes de pais e alunos do município:
 - a) CIMERINE SANTANA DE SOUSA
 - b) ANA PAULA VIEIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- IV - representantes de entidade da sociedade civil:
 - a) PRISCILA GOMES NARCISO DE OLIVEIRA
 - b) SANDRA REGINA CHINCHIO DO NASCIMENTO

Art. 3º Compete à servidora da Secretaria da Educação, MARIA CRISTINA MORGADO LOUREIRO, a função de presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 11.668, de 7 de fevereiro de 2023.

Município de Mauá, em 4 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito